



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo 6/2026, de 20/08/2026

Outorga Título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Senhor Cladir Lodi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Outorga Título de Cidadão Honorário de Corbélia ao
Senhor Cladir Lodi.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 78, de 2026 de autoria dos Vereadores Adelar Mujol, Eli Stefanello e Paulo Zaquette, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos é outorgado o título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Sr. Cladir Lodi.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da proposição.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 20 de agosto de 2026, 66º da Emancipação Política.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 260/2026, de 20/08/2026

Autógrafo nº 260 de 20 de agosto de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024 de autoria da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, que “Outorga Título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Senhor Cladir Lodi.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte decreto legislativo.

AUTÓGRAFO Nº 260 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024 de autoria da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, que “Outorga Título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Senhor Cladir Lodi.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte decreto legislativo.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 78, de 2026 de autoria dos Vereadores Adelar Mujol, Eli Stefanello e Paulo Zaquette, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos é outorgado o título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Sr. Cladir Lodi.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da proposição.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno único – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ELI STEFANELLO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





AUTÓGRAFO Nº 260 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024 de autoria da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, que “Outorga Título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Senhor Cladir Lodi.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte decreto legislativo.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 78, de 2026 de autoria dos Vereadores Adelar Mujol, Eli Stefanello e Paulo Zaquette, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos é outorgado o título de Cidadão Honorário de Corbélia ao Sr. Cladir Lodi.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da proposição.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



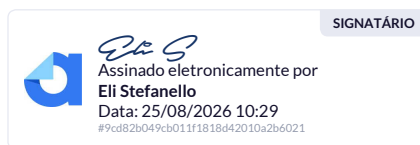
Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno único – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 813a5d14ba49b1a006142029269914f91b5df66e81847cc8bf8524348cc09751
Link de validação: <https://valida.ae/55375f60827232915149eb94e3a437e0498d9e249d11f389a> ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 261/2026, de 27/08/2026

Autógrafo nº 261 de 25 de agosto de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 273/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 7.281.882,66 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 261 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 273 DE 28 DE JULHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 273/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 7.281.882,66 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 7.281.882,66 (sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Unidade Orçamentária: 11.001	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Unidade Orçamentária: 11.001	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
3190130000 - Contribuições patronais	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Unidade Orçamentária: 11.001	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
3191130000 - Contribuições patronais	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Unidade Orçamentária: 11.001	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
3390460000 - Auxílio-alimentação	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.002	
Funcional Programática: 04.002.0022.0661.0290.2185	
Elemento de Despesa	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.005	
Funcional Programática: 04.005.0023.0695.0250.2720	
Elemento de Despesa	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 04.001

Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2230

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2230

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2230

Elemento de Despesa

3191130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.001

Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0220.2935

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.006
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.004
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260
Elemento de Despesa
3390460000 - Auxílio-alimentação
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.005
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.005
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270
Elemento de Despesa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

3190130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.005
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.006
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade Orçamentária: 09.002
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade Orçamentária: 09.002
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380
Elemento de Despesa
3190130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade Orçamentária: 09.002
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN
Unidade Orçamentária: 03.003
Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN
Unidade Orçamentária: 03.003
Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160
Elemento de Despesa
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.001
Funcional Programática: 13.001.0018.0122.0300.2191
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.001
Funcional Programática: 13.001.0018.0122.0300.2191
Elemento de Despesa
3190130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.002
Funcional Programática: 13.002.0018.0512.0300.2913
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

Elemento de Despesa

3191130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2529

Elemento de Despesa

3390460000 - Auxílio-alimentação

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2312

Elemento de Despesa

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2311

Elemento de Despesa

3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

Elemento de Despesa

3390460000 - Auxílio-alimentação

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2311

Elemento de Despesa

3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480

Elemento de Despesa

3390300000 - Material de consumo

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3190130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.001
Funcional Programática: 05.001.0015.0122.0330.2200
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.002
Funcional Programática: 05.002.0015.0752.0310.2215
Elemento de Despesa
3390300000 - Material de consumo
SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.001
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2100
Elemento de Despesa
3390370000 - Locação de mão-de-obra
SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0006.0181.0350.2070

Elemento de Despesa

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2105

Elemento de Despesa

3390460000 - Auxílio-alimentação

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2105

Elemento de Despesa

3191130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2105

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2100

Elemento de Despesa

3390460000 - Auxílio-alimentação

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2100

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0390.2100

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Unidade Orçamentária: 12.001

Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0040.2136

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Unidade Orçamentária: 12.001

Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0040.2136

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Unidade Orçamentária: 12.001

Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0040.2136

Elemento de Despesa

3191130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Unidade Orçamentária: 12.002

Funcional Programática: 12.002.0004.0122.0040.2140

Elemento de Despesa

3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.281.882,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Unidade Orçamentária: 11.003	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	
Elemento de Despesa	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.002	
Funcional Programática: 04.002.0022.0661.0290.2185	
Elemento de Despesa	
3390370000 - Locação de mão-de-obra	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.001	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180	
Elemento de Despesa	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.005	
Funcional Programática: 04.005.0023.0695.0250.2720	
Elemento de Despesa	
3390300000 - Material de consumo	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.002	
Funcional Programática: 04.002.0022.0661.0290.2185	
Elemento de Despesa	
3390300000 - Material de consumo	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC	
Unidade Orçamentária: 04.001	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2095	
Elemento de Despesa	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

Unidade Orçamentária: 04.001

Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180

Elemento de Despesa

3191130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

Unidade Orçamentária: 04.001

Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180

Elemento de Despesa

3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2590

Elemento de Despesa

3390300000 - Material de consumo

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585

Elemento de Despesa

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.002

Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2235

Elemento de Despesa

3390300000 - Material de consumo

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Unidade Orçamentária: 06.003

Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250

Elemento de Despesa

3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.006
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.004
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260
Elemento de Despesa
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.004
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2255
Elemento de Despesa
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.001
Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0220.2220
Elemento de Despesa
3390140000 - Diárias – civil
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250
Elemento de Despesa
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3390140000 - Diárias – civil
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240
Elemento de Despesa
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.003
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250
Elemento de Despesa
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
Unidade Orçamentária: 06.004
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2255
Elemento de Despesa
3390300000 - Material de consumo
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade Orçamentária: 09.001
Funcional Programática: 09.001.0027.0122.0260.2375
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN
Unidade Orçamentária: 03.001
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130
Elemento de Despesa
3390460000 - Auxílio-alimentação
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN
Unidade Orçamentária: 03.003

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Funcional Programática: 03.003.0004.0272.0070.2141

Elemento de Despesa

3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN

Unidade Orçamentária: 03.003

Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160

Elemento de Despesa

4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN

Unidade Orçamentária: 03.003

Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150

Elemento de Despesa

3390930000 - Indenizações e restituições

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN

Unidade Orçamentária: 03.003

Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150

Elemento de Despesa

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN

Unidade Orçamentária: 03.003

Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150

Elemento de Despesa

3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – SEFIN

Unidade Orçamentária: 03.003

Funcional Programática: 03.003.0004.0272.0070.2141

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.002
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0300.2190
Elemento de Despesa
3390370000 - Locação de mão-de-obra
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.002
Funcional Programática: 13.002.0018.0541.0300.2190
Elemento de Despesa
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.001
Funcional Programática: 13.001.0018.0122.0300.2191
Elemento de Despesa
3191130000 - Contribuições patronais
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0370.2507
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0370.2507
Elemento de Despesa
3390300000 - Material de consumo
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2528
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.001
Funcional Programática: 07.001.0010.0122.0170.2280
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

Elemento de Despesa

3390300000 - Material de consumo

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0303.0370.2506

Elemento de Despesa

3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.001

Funcional Programática: 07.001.0010.0122.0170.2280

Elemento de Despesa

3190130000 - Contribuições patronais

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0303.0370.2506

Elemento de Despesa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

3390300000 - Material de consumo
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU
Unidade Orçamentária: 07.002
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.003
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.003
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155
Elemento de Despesa
3390300000 - Material de consumo
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.002
Funcional Programática: 05.002.0015.0452.0330.2205
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.001
Funcional Programática: 05.001.0015.0122.0330.2200
Elemento de Despesa
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP
Unidade Orçamentária: 05.002
Funcional Programática: 05.002.0015.0752.0310.2215

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Unidade Orçamentária: 12.002
Funcional Programática: 12.002.0004.0122.0040.2140
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 7.281.882,66

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1325 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1371 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 24/08/2026 – 28ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Legislativo - Autógrafo 262/2026, de 27/08/2026

Autógrafo nº 262 de 25 de agosto de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 274/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.705.532,59 (três milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 262 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 274 DE 28 DE JULHO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 274/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.705.532,59 (três milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.705.532,59 (três milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL	
Unidade Orçamentária: 09.002	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.1230	
Elemento de Despesa	
4490510000 - Obras e instalações	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP	
Unidade Orçamentária: 05.003	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
4490510000 - Obras e instalações	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP	
Unidade Orçamentária: 05.003	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
4490510000 - Obras e instalações	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP	
Unidade Orçamentária: 05.003	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	
Elemento de Despesa	
4490510000 - Obras e instalações	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS – SESOP	
Unidade Orçamentária: 05.003	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	
Elemento de Despesa	
4490510000 - Obras e instalações	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.705.532,59	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 2422990120 - Transf. Volunt Estadual Conv. 792/26 REFORMA PISO GINÁSIO, 2422990121 - Transf. Volunt Estadual Conv. 793/26 REFORMA CEMITERIO, 2422990122 - Transf. Volunt Estadual Conv. 794/26 REFORMA RODOVIÁRIO, 2422990123 - Transf. Volunt Estadual Conv. 795/26 CONSTR ARENA MULTIEVENTOS, 2422990124 - Transf. Volunt Estadual Conv. 796/26 REFORMA CENTRO DE EVENTOS da fonte 10197 - Transf Vol Púb Estaduais- Convênio 792/26 -Reforma Ginásio Esportes, 10198 - Transf Vol Púb Estaduais -Conv. 793/2026 Reforma Cemitério, 10199 - Transf Vol Púb Estaduais - Conv. 794/26 Reforma Rodoviária, 10200 - Transf Vol Púb Estaduais - Conv 795/26 Constr. Arena Multi eventos, 10201 - Transf Vol Púb Estaduais- Conv. 796/26 Reforma Centro de Eventos nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1325 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1371 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 24/08/2026 – 28ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Legislativo - Autógrafo 263/2026, de 27/08/2026

Autógrafo nº 263 de 25 de agosto de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 278/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 263 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 278 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 278/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

Elemento de Despesa

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – SESAU

Unidade Orçamentária: 07.002

Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527

Elemento de Despesa

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.001

Funcional Programática: 02.001.0006.0181.0350.2070

Elemento de Despesa

3390300000 - Material de consumo

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 230.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1241500400 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros, 1713501100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal da fonte 1507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente), 10193 - Emendas Ind Impositivas - transf finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Proposta 36000749732202600, 10195 - Emendas Ind Impositivas - transf c/finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Proposta 36000745270202600 nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1325 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1371 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 24/08/2026 – 28ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

ELI STEFANELLO

1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Autógrafo 264/2026, de 27/08/2026

Autógrafo nº 264 de 25 de agosto de 2026. A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 279/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

AUTÓGRAFO Nº 264 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 279 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 279/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
Unidade Orçamentária: 06.003	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240	
Elemento de Despesa	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
Unidade Orçamentária: 06.004	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	
Elemento de Despesa	
3390300000 - Material de consumo	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
Unidade Orçamentária: 06.003	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	
Elemento de Despesa	
3390300000 - Material de consumo	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
Unidade Orçamentária: 06.003	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	
Elemento de Despesa	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	
Unidade Orçamentária: 06.004	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2255	
Elemento de Despesa	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL	
Unidade Orçamentária: 09.002	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380	
Elemento de Despesa	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

3390370000 - Locação de mão-de-obra
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Unidade Orçamentária: 09.002
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Unidade Orçamentária: 13.002
Funcional Programática: 13.002.0018.0512.0300.2913
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.003
Funcional Programática: 02.003.0004.0131.0020.2120
Elemento de Despesa
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1241500100 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal, 1715520100 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - Vaar - principal da fonte 1002 - DRM DESVINCULAÇÃO DE RECEITA, 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1325 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1371 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 17/08/2026 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 24/08/2026 – 28ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

ELI STEFANELLO

1º Secretário

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Decreto

Decreto 84/2026, de 27/08/2026

DECRETO Nº 84/2026 DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



**DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA
MUNICIPAL DA CIDADE**

DECRETO Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Corbélia Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Certificado de Regularidade do PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Corbélia.

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Corbélia, que terá como objetivo e finalidade: ***A eleição dos conselheiros titulares e suplentes.***

A Conferência Extraordinária Municipal de Corbélia será realizada no dia ***10 de setembro de 2026***, com início previsto para às ***19:00 horas***, no ***Câmara Municipal de Corbélia, localizado na Rua Amor Perfeito, 1622***, no município de Corbélia, Estado do Paraná.



A Conferência Extraordinária Municipal de Corbélia terá como tema ***Diretrizes do Plano Diretor Municipal e O Papel do Conselho Municipal.***

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Corbélia foi definida pela Resolução Administrativa nº 09/2026 e será composta pelos seguintes membros:

- I) João Batista Piovesan Junior _ poder público;
- II) Luana Endlich Blanco _ poder público;
- III) João Elias Prestes dos Santos _ Associação Comercial e Industrial de Corbélia;
- IV) Sitonia Lubenow _ Sindicato dos Trabalhadores de Corbélia.

A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Corbélia.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria de Planejamento e Gestão de Corbélia os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Corbélia.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de

Corbélia, 27 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 484/2026, de 27/08/2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



PORTARIA Nº 484 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) Sr(o). **KEILA ALVES MACHADO**, portador(a) do CPF 113.808.019-58, do cargo de MERENDEIRA, junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º - A presente Portaria tem entra em vigor na data da sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 485/2026, de 27/08/2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



PORTARIA Nº 485 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue.:

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **CLEONICE MASCKIO DOS SANTOS AMORIM** portador(a) do CPF 079.471.509-58 do cargo de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2026

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p063e6f6f8a887f84>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 486/2026, de 27/08/2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



PORTARIA Nº 486 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **ITAMARA DE OLIVEIRA LADANINSKY MORAES**, CPF nº 079.143.369-20, Matrícula nº 23084-2, exercendo o cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. nº 109 da Lei Municipal nº 286/1992, com a nova redação dada pela Lei nº 807/2013 e Lei nº 975/2017 no período de **24/08/2026 à 19/02/2027**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 27 (sete) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p469d1a6684848a3e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1985/2026, de 27/08/2026

Ata Homologação - Dispensa Eletrônica n.º 29.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2026
Processo Administrativo Nº 151/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 05/08/2026 11:32:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2026 21:31:21
VEICULO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: vulton	Modelo: Urban V 50
Descrição: VEICULO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO - Veículos autopropelidos de mobilidade individual, elétricos, conforme Resolução CONTRAN nº 996/2023, dispensados de registro, licenciamento, emplacamento e CNH, desde que atendidos os limites regulamentares. Especificações mínimas: motor elétrico de até 1.000 W, velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, largura máxima de 70 cm, distância entre eixos de até 130 cm, estrutura metálica resistente, sistema de freios, iluminação dianteira e traseira em LED, buzina ou campainha, bateria recarregável com autonomia mínima de 25 km, capacidade mínima de carga de 100 kg, carregador bivolt (127/220 V) e garantia mínima de 12 meses. Cada veículo deverá ser fornecido acompanhado de 01 (um) capacete de segurança tipo "coquinho", modelo aberto, sem viseira, com cinta jugular ajustável. (Constar valor individual e total) DADOS DA EMPRESA VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 60 DIAS. Razão Social: CNPJ: Responsável: Data do orçamento: JP AERO BIKE 09.173.183/0001-11 João Elias 30/06/2026 R\$ 5.800,00 R\$ 5.800,00 Especificações mínimas: motor elétrico de até 1.000 W (potência de 1000 watts), velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, largura máxima de 70 cm, distância entre eixos de até 130 cm, estrutura metálica resistente, sistema de freios, iluminação dianteira e traseira em LED, sinalização completa, buzina ou campainha, bateria recarregável de lítio 60V 20Ah com autonomia mínima de 25 km (autonomia real de 60 km) e tempo de recarga de 5 a 6 horas, capacidade mínima de carga de 100 kg (suportando até 150 kg), peso bruto de 87 kg, painel de LED, partida por controle/chave, carregador bivolt (127/220 V) e garantia mínima de 06 meses (Não incluso peças com desgastes naturais). Cada veículo deverá ser fornecido acompanhado de 01 (um) capacete de segurança tipo "coquinho", modelo aberto, sem viseira, com cinta jugular ajustável. Com plotagem oficial disponibilizado pelo município			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 5.400,00	Valor Total: 59.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.P AERO BIKE LTDA	519	09.173.183/0001-11	5.766,66	5.400,00		Sim
2 ELM EMPREENDIMENTO LTDA	456	60.682.658/0001-52	5.766,66	5.500,00	1,85	Sim
3 BRANDAO BRASIL FORNECIMENTOS	498	61.678.683/0001-25	5.776,00	5.765,00	4,82	Sim
4 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	829	29.495.115/0001-86	6.600,00	6.600,00	14,48	Sim
5 SMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	835	25.235.133/0001-78	10.000,00	8.000,00	21,21	Sim
6 SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇO	464	39.412.830/0001-61	10.000,00	10.000,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd6c2d0ar6666649





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2596

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450497/2026, de 27/08/2026

Aviso Retomada Sessão - Dispensa Eletrônica n.º 25.2026

AVISO DE RETOMADA SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de caixas de som, destinadas ao atendimento das atividades, eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL do Município de Corbélia/PR.

Informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes a **retomada da sessão pública às 10h:00min do dia 31/08/2026**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia, 26 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p051daf6aa9619>



